SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPURA – SP

Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1080- Centro - Tel. (18) 3745-1340 –
Email: cmdca@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2023 - CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Itapura/SP, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 2.306/19, Lei Municipal nº 2.495/22, de 29 de setembro de 2022, e Lei Municipal nº 2.530/23, de 29 de março de 2023, que estabelecem a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como em conformidade com o Edital nº 01/2023 referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Itapura/SP, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, eleitos como SUPLENTES ao cargo de Conselheiro Tutelar, conforme resultado da Eleição Unificada, publicado no Semanário Oficial Municipal (SOM), edição nº 264E, datada de 02 de outubro de 2023.

A presente convocação tem como objetivo suprir o cargo vago da Conselheira Tutelar titular - Ariane Chaves de Oliveira por demissão Voluntaria. O candidato convocado exercera as funções de Conselheiro Tutelar até fim do mandato referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, observando-se a ordem de classificação estabelecida.

Segue abaixo a lista dos candidatos convocados para manifestação de interesse:

CARGO ELETIVO: CONSELHEIRO TUTELAR

Classificação	*Nome*
6º	**Joziene da Silva de Oliveira**
7º	**Rosana da Silva**
8º	**Ana Paula de Souza Barros**
9º	**Maria José Santos Vieira**
10º	**Patrícia Aparecida da Cruz Nascimento**
11º	**Edmar Lourenço dos Santos**
12º	**Karina Assis de Souza**

Os candidatos convocados para manifestar interesse nas vagas tomarão posse conforme sua ordem de classificação, enquanto os demais permanecerão na lista de classificação do processo.

Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 1087, Itapura/SP, no prazo de **03 (três) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Com o objetivo de evitar alegações de desconhecimento, publica-se o presente Edital.

Itapura, 23 de janeiro de 2025.

Adriano Costa de Oliveira
CPF 29.390.058-41
Presidente do CMDCA
de Itapura/SP

Adriano Costa de Oliveira
Presidente do CMDCA

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPURA – SP
Rua Tiradentes, s/n – CEP 15390-000 – Itapura – SP
E-mail: cmas@itapura.sp.gov.br
Fone: (18) 3745-1340

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPURA

RESOLUÇÃO Nº 07 de 12 de dezembro de 2024

Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro de 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Plenária, realizada em 12 de dezembro de 2024, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, incisos V, VI e XVIII e XIV da Lei 1.449 de 29 de maio de 1997 – Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e norteia suas competências, bem como também cria o Fundo Municipal de Assistência Social,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar do Demonstrativo Físico Financeiro de 2023

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Itapura/SP, 12 de dezembro de 2024.

Rosana Viana G. Seleguin
CPF: 264.836.988-01
Presidente do C.M.A.S

Rosana Viana Barbosa
Presidente do CMAS de Itapura/SP